



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
LEI Nº. 7.000 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PROJETO DE LEI Nº. 7.404  
PROJETO DE LEI Nº. 159/2019  
AUTOR: VER. FÁTIMA SANTIAGO**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE  
ALAGOAS (AFIBAL).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a  
**ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE ALAGOAS**,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº  
24.680.632/0001-01, fundada em 07/08/2014 e registrada sob nº.  
6392082, datada de 21/12/2015, no cartório do 1º Registro de Títulos  
e Documentos de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL, constituída para  
defesa e representação legal dos associados, sob forma de associação  
civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Deputado Humberto  
Mendes, nº. 796 - Edifício Wall Street - Sala 10 - Bairro: Poço - CEP  
Nº. 57.020-580, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 07 de Dezembro  
de 2020.**

**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E3D2C96C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 09/12/2020. Edição 6097  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>